



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 109/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Criação da Comissão para recebimento dos Veículos conforme indica o Edital 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO; o recebimento de bens de valores superiores a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1777ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs Camila Castelo Branco Cardoso, Saulo Santos de Jesus e Ícaro Belmonte de Abreu, respectivamente, como membros da Comissão para recebimento dos Veículos conforme indica o Edital 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO; o recebimento de bens de valores superiores a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a esta comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, aqui designados pela autoridade competente.

Art. 2º Os membros aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Edital nº 11.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520